



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.063, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dando denominação ao Velório do Distrito de Igarai
de DANTE MARTINI.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal
de Mococa,

FAÇO SABER, que a câmara Municipal de Mococa, em
Sessão realizada no dia 13 de dezembro de 1999, aprovou
Projeto de Lei nº 090/99, de autoria do Vereador Cido
Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- O Velório Municipal localizado no Distrito de
Igarai, passa a denominar-se **DANTE MARTINI**.

Artigo 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica